



I CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO

O Coordenador da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação **CREDE 11**, Neyrismar Felipe dos Santos, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO**, constante do Anexo I, torna pública esta CHAMADA aos integrantes do Banco de Gestores Escolares, instituído pela Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E de 23 de fevereiro de 2018, para participarem do processo de escolha e indicação do referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderá participar do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO INSTITUTO IMACULADA CONCEIÇÃO** quaisquer interessados, dentre os integrantes do Banco de Gestores Escolares, constituído a partir dos resultados da Seleção Pública regulamentada pelo Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, publicada no D.O.E. de 23 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se inadimplente com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição online por meio do e-mail: **gabinetec11@gmail.com**, sendo de responsabilidade do candidato o envio da documentação completa em formato **PDF**, especificando o assunto **“Inscrição – Chamada Pública Coordenador da Escola Instituto Imaculada Conceição”**. Para mais esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 981311432 e (88) 999362000.

1.5 As inscrições ocorrerão no período de **28/01/2022 até às 23h59min do dia 06/02/2022**.



1.6 No ato da inscrição, o candidato deverá enviar:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante de que integra o Banco de Gestores no cargo pleiteado.
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ESCOLAR** da Escola Estadual constante no anexo I, será de responsabilidade do (a) Diretor (a) de cada escola, com a participação da **CREDE 11**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma presencial, no dia **07/02/2022**, na sede da CREDE 11, situada na Rua Hildeberto Sabóia, Nº 401 – Bairro Celso Barreira Filho. **O agendamento da entrevista será informado pelo e-mail no qual o candidato realizou a inscrição.**

2.3 A escolha do candidato será feita pelo (a) diretor (a) da escola dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no **dia 08 de fevereiro de 2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e na página da CREDE <https://www.crede11.seduc.ce.gov.br>.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser designado ao cargo de **COORDENADOR** Escolar, o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da **nomeação**, o candidato indicado ao cargo de **COORDENADOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 11**, em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Jaguaribe-Ceará, 28 de janeiro de 2022.

Neyrismar Felipe dos Santos
Coordenador da CREDE 11 – Jaguaribe – Ceará
Matrícula Nº 482.135-1-0 – D.O.E. 11/02/2019



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	CONTATO	VAGAS
JAGUARETAMA	EEM Instituto Imaculada Conceição	Rua Antônio Pinto, Bairro Centro, Nº 301.	(88) 35761203	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: _____ / _____ / _____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: _____ CEP: _____ TEL. RES _____
CELULAR: _____ EMAIL: _____
_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)